

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 436, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã  
Honorária de Brasília à  
Senhora Maria Luiza  
Marques Matos.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã  
Honorária de Brasília à Senhora Maria Luiza  
Marques Matos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1999.